



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

5ª Sessão Ordinária de 2020

18 de dezembro de 2020

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, faz saber que atendendo à Resolução do Conselho de Ministros nº 196-B/2020 de 12/11, que impõe medidas mais restritivas como o recolher obrigatório, no âmbito do estado de emergência devido à Covid-19, por forma a evitar que os senhores Deputados municipais, Executivo e pessoal de apoio ao gabinete, circulem na via pública em horários que não são permitidos a circulação - muito embora esta exceção seja permitida - entende a Mesa da Assembleia Municipal alterar o horário da realização da 5ª sessão ordinária de 2020, a realizar dia 18, 21 e 28 de dezembro, para o horário das 18:00 às 21:00. -----

Porque estamos a viver momentos complexos, apela-se ao sentido de responsabilidade de cada um nós. Enquanto autarcas responsáveis, cumpre-nos mostrar que somos cumpridores, e que fazemos tudo o que estiver ao nosso alcance para que possamos sair deste tempo difícil.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado num dos jornais editados na área do Município.

Portimão, 14 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)